



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**  
Trabalhando para todos os goianenses

Confirme art-10, VI, "L", 170, II do  
CF, considerando a aprovação do  
texto do Decreto pelo Plenário, promulga  
e publica este em 09.12.21

## Projeto de Decreto do Legislativo Nº 016/2021

**Concede Título de Cidadão Goianense a Empresária e Professora Suellen dos Santos Medeiros, e dá outras providências.**

Art. 1 – Fica concedido o Título de Cidadão Goianense a Empresária e Professora Suellen dos Santos Medeiros.

Art. 2 – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de outubro de 2021

Ver Bruno Salsa

**LIDO**  
Em, 19 / 10 / 21  
1º Secretário

**A PUBLICAR**  
Em, 19 / 10 / 21  
Presidente

**PUBLICADO**  
Em, 19 / 10 / 2021  
Funcionário:  
Matrícula: 61241



## JUSTIFICATIVA

A Honrosa concessão da cidadania goianense a Empresária e Professora Suellen dos Santos Medeiros, representa pleito de gratidão deste poder legislativo a esta cidadã, face da relevância de sua trajetória de vida quer seja pessoal, profissional, social, sobretudo com a sua dedicação ao ensino e ao seu papel como empresária de Centro de Ensino Técnico de Goiana- (CENTEG) e da Faculdade de Goiana – FAG.

Professora Suellen como é conhecida, é Formada em Nutrição e Enfermagem, onde no ano 2010 veio morar em Goiana.

Iniciou, junto com seu esposo Alexandre Medeiros o processo de implantação do Centro de Ensino Técnico de Goiana.

Como diretora pedagógica e professora, Suellen Medeiros desempenhou com extremo brilhantismo sua profissão, iniciando com sua primeira turma pelo CENTEG com cerca de 20 alunos. Naquele ano o CENTEG empregava cerca de 12 profissionais iniciando assim sua história em Goiana.

Hoje junto com seu esposo, diretor geral da instituição, o CENTEG e a FAG empregam mais 120 funcionários de forma direta e totalizam mais de 600 alunos em ambas as instituições.

A Lei Orgânica Municipal estabelece em seu artigo 37, no inciso XVI que conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar de vida, e isso Prof. Suellen tem feito e muito bem, pois apesar de muito jovem presta serviços à nossa cidade a mais de 10 anos em nossa cidade, esse poder legislativo tem percebido o majestoso trabalho que tem feito por Goianenses, seja como Educadora , seja como empresária.

Então nada mais junto que homenagear essa mulher que tem se dedicado a nossa cidade e servido de exemplo para muitos

Isso posto, peço aos nobres pares, a aprovação desta justa homenagem ora posta por mim a Prof. Suellen dos Santos Medeiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de outubro de 2021

Ver. Bruno Salsa



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2021.**

O Vereador Bruno Salsa, autor do projeto de lei em epígrafe, datado de 19 de outubro de 2021 e lido na Sessão Plenária do mesmo dia, mês e ano, objetiva a concessão do título de Cidadania Goianense a empresária e professora Suellen dos Santos Medeiros, buscando, desta forma, fazer justiça a esta grande mulher que tantos serviços relevantes, tem prestado à nosso município, considerando as razões expressas na justificativa apresentada pelo autor.

Na sequência do processo legislativo, nos termos do artigo 41 em consonância com o artigo 113 do Regimento Interno, chega a esta Comissão sem emendas ou substitutivo, a fim de ser analisado constitucionalmente, legalmente e juridicamente.

Ao observarmos a matéria, verificamos que a mesma está escrita regularmente e que a mesma obedece as regras técnicas do processo legislativo; corresponde as regras de ortografia, e tem amparo nos ditames da constitucionalidade, da legalidade, assim como, juridicamente.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2021, do Vereador Bruno Salsa. É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 17 de novembro de 2021.

Vereador Carlos Viégas Júnior – Relator

Vereador André Rabicó – Presidente

Vereador Renato Sandré – Membro

**PUBLICADO**  
Em, 23/11/21  
Funcionário: [Assinatura]  
Matrícula: [Assinatura]

**A PUBLICAR**  
Em, 23/11/21  
Presidente